

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

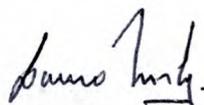
ATO DA REITORIA N. 501 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 31 de maio de 2002, a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano, que incidiria sobre a Taxa de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 1º de abril de 2002, considerando que o Ato da Reitoria n. 001/2002, de 2 de janeiro (referendado pela Resolução do Conselho Diretor n. 1/2002, de 4 de fevereiro) autorizou a suspensão até o dia 31 de março de 2002.

Brasília, 1º de abril de 2002.



Lauro Morhy

Reitor

Cc: VRT/Decanatos/GRE/SGP/SEI/ACS.

ESP/Lina.